



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) – PNAB CICLO 2/2025

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO EM
29/08/2025
8

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO

Município: Pau D'Arco

UF: PA

CNPJ: 34.671.016/0001-48

Gestor Responsável: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – Departamento de Cultura

Valor Total do Repasse (PNAB Ciclo 2): R\$ 60.886,73

Período de Execução: 01 de setembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025

2. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

O município de Pau D'Arco (PA) inicia sua participação na PNAB com o objetivo estratégico de estruturar seu sistema municipal de cultura. O diagnóstico local, validado em consulta pública realizada em 29 de agosto de 2025, aponta para uma cena cultural ativa, porém com carência de infraestrutura e apoio técnico.

Este PAAR visa sanar essas lacunas, investindo em três pilares:

- **Estruturação:** aquisição de bens;
- **Capacitação:** formação de gestores e agentes;
- **Fomento Direto:** premiação de trajetórias culturais.

3. DETALHAMENTO DAS METAS E AÇÕES

META 1: AÇÕES GERAIS

Valor Total: R\$ 57.842,39 – 95% do total

AÇÃO 1.1: FOMENTO CULTURAL – EDITAL DE PREMIAÇÃO “PAU D'ARCO RECONHECE”

- **Descrição:** Edital para premiar 10 agentes culturais com trajetórias relevantes, utilizando critérios objetivos para garantir isonomia e transparência.

Valor Alocado: R\$ 22.842,39

DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- **Faixa 1 (R\$ 16.000,00):** 08 prêmios de R\$ 2.000,00 para agentes com atuação de 2 a 5 anos.



- **Faixa 2 (R\$ 6.842,39):** 02 prêmios de R\$ 3.421,20 para mestres, mestras ou coletivos com notório saber e mais de 5 anos de atuação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO (MATRIZ DE PONTUAÇÃO):

- **Relevância Cultural (Peso 4):** Contribuição para a preservação e difusão das tradições e identidades culturais de Pau D'Arco.
- **Tempo de Atuação (Peso 3):** Histórico e continuidade da atuação cultural no município.
- **Impacto Social e Comunitário (Peso 2):** Alcance das ações na comunidade, com foco em formação de público e inclusão social.
- **Contribuição para a Diversidade (Peso 1):** Representatividade de diferentes linguagens artísticas e segmentos (cultura popular, indígena, artesanato etc.).

Nota sobre Isenção Tributária: Em conformidade com os pareceres da AGU/PGFN e o Marco Regulatório do Setor Cultural (Lei nº 14.903/24), os prêmios concedidos a pessoas físicas neste edital são isentos de Imposto de Renda (IRPF).

AÇÃO 1.2: AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – PROJETO “ESTRUTURA CULTURAL”

- **Descrição:** Compra de equipamentos para o Departamento de Cultura, visando criar um ponto de apoio técnico para a produção e difusão cultural. Os equipamentos adquiridos terão uso comunitário, ficando disponíveis mediante agendamento, para apoiar coletivos, artistas e produtores locais em eventos e atividades.

Valor Alocado: R\$ 20.000,00

DETALHAMENTO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESTIMADA):

- 02 Notebooks – Processador i3 ou superior, 8GB RAM, SSD 256GB.
- 01 Impressora Multifuncional – Jato de tinta, com função de scanner e copiadora
- 01 Projetor – Resolução mínima Full HD, 3.000 lúmens.
- 01 Tela de Projeção – Retrátil, 100 polegadas.
- 01 Caixa de Som – Potência mínima 300W RMS.
- 02 Microfones – Sem fio, captação omnidirecional
- 04 Mesas de escritório – Madeira MDF, 1,20m x 0,60m.
- 12 Cadeiras – Estrutura metálica com assento estofado.

CRONOGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO: Os equipamentos adquiridos serão disponibilizados para uso da comunidade cultural a partir de outubro de 2025, mediante agendamento junto ao Departamento de Cultura, com calendário publicado em meio oficial.

AÇÃO 1.3: PROGRAMA DE FORMAÇÃO – “CAPACITA PAU D'ARCO”

- **Descrição:** Ciclo de capacitação para qualificar a gestão cultural.



Valor Alocado: R\$ 15.000,00

DETALHAMENTO:

- **Curso para Gestores (R\$ 7.500,00):** “PNAB na Prática: Legislação e Plataformas” (16h, 10 vagas).
- **Oficina para Agentes Culturais (R\$ 7.500,00):** “Da Ideia ao Recurso: Projetos e Contas” (20h, 40 vagas).

Indicadores de Monitoramento:

- Número de gestores capacitados (meta: 10).
- Número de agentes culturais capacitados (meta: 40).
- Taxa de participação mínima de 80% nos cursos.
-

META 2: POLÍTICA CULTURA VIVA – NÃO APLICÁVEL – 0% DO TOTAL

JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA META 2:

Neste primeiro ciclo de participação na PNAB, o município de Pau D'Arco priorizou a estruturação geral do sistema municipal de cultura, focando na aquisição de equipamentos básicos, capacitação técnica e reconhecimento de trajetórias culturais locais. A Meta 2 (Política Cultura Viva) será contemplada em ciclos futuros, quando a base estrutural estiver consolidada, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos destinados aos Pontos e Pontões de Cultura.

META 3: CUSTOS OPERACIONAIS

Valor Total: R\$ 3.044,34 – 5% do total

AÇÃO 3.1: GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA

- **Descrição:** Contratação de assessoria técnica para garantir a conformidade legal e eficiência na execução da PNAB.

Valor Alocado: R\$ 3.044,34 (5% do valor total).

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em parcela única no início da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e entrega do primeiro relatório técnico de atividades, garantindo vínculo entre o desembolso e a comprovação do serviço.

Indicadores de Monitoramento:

- Assessoria contratada até setembro de 2025.
- Relatórios de conformidade técnica entregues mensalmente.



4. MONITORAMENTO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

A execução deste plano será rigorosamente acompanhada pelo Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc, cujas atribuições incluem:

- **Acompanhamento e Fiscalização:** Realizar reuniões mensais para fiscalizar a execução física e financeira de todas as ações previstas no PAAR.
- **Monitoramento:** Avaliar o cumprimento das metas e dos indicadores, propondo ajustes quando necessário para garantir eficiência na aplicação dos recursos.
- **Validação e Transparência:** Analisar e aprovar os relatórios de execução e as prestações de contas, garantindo que as decisões sejam públicas e transparentes.

REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

A ata da consulta pública realizada em 29 de agosto de 2025, que validou este plano, será anexada ao processo junto com a respectiva lista de presença. O presente PAAR será publicado no Portal da Transparência do município, garantindo amplo acesso e transparência à comunidade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO GERAIS:

- Número de prêmios entregues.
- Quantidade de equipamentos adquiridos e em funcionamento.
- Número de gestores e agentes culturais capacitados.
- Número de reuniões do Comitê Gestor realizadas e atas publicadas.

5. DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Em cumprimento ao art. 6º, §4º, da Lei nº 14.399/22, o município de Pau D'Arco declara que destinou recursos próprios para a manutenção e desenvolvimento da cultura, conforme comprovado em dotação orçamentária específica, em valor compatível com as obrigações e responsabilidades do ente federativo no setor cultural.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA Nº 195/2025):

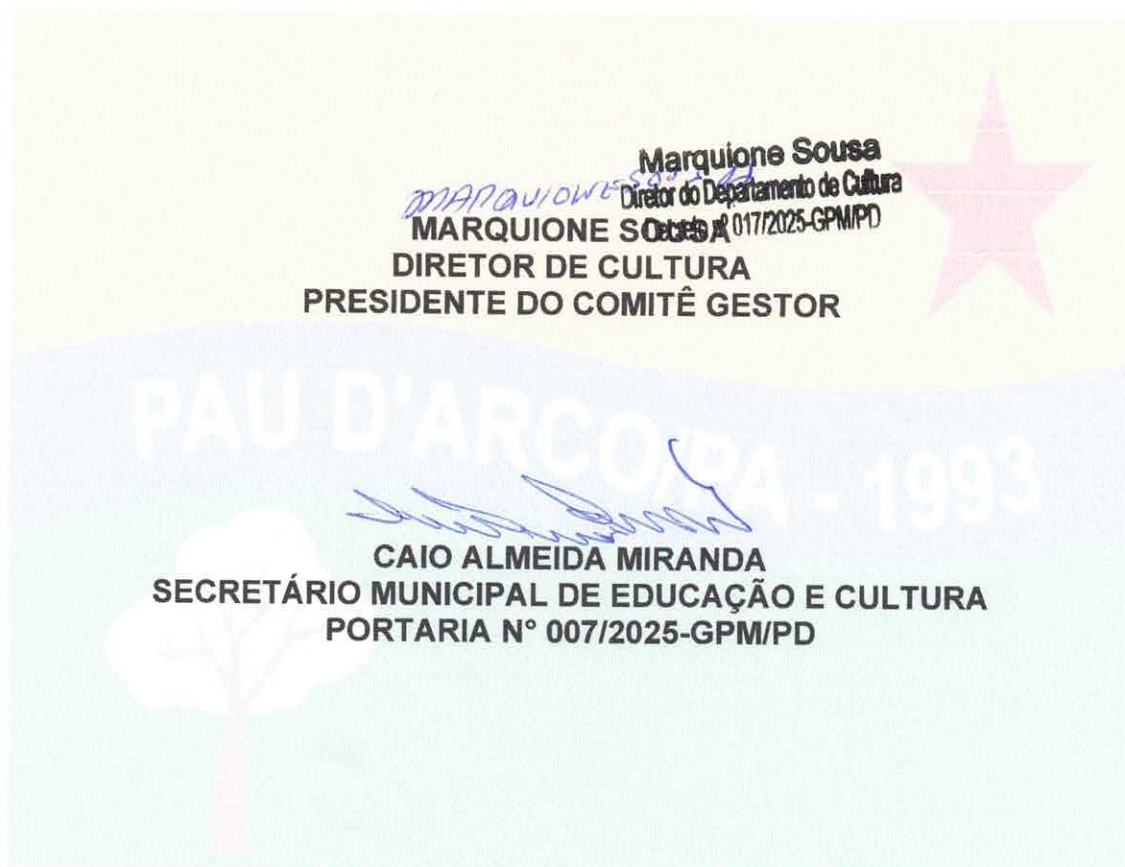
O município de Pau D'Arco declara, para os devidos fins, que realizou a adequação orçamentária necessária para a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com a legislação vigente e com amparo na Lei Municipal nº 905/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025). Os recursos estão devidamente



alocados na dotação orçamentária específica 13.392.0013.2.065 - "Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para garantir sua aplicação exclusiva nas finalidades culturais previstas neste plano.

COMPROVAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS:

Conforme extrato da dotação orçamentária em anexo, o município destinou 2,1% do orçamento municipal para a área da cultura no exercício de 2025, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento cultural local e o cumprimento das exigências legais da PNAB.





Quadro de Detalhamento da Despesa
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

Órgão: 10 - PREFEITURA DE PAU D ARCO

Unidade/Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		Código	DESCRIÇÃO			
13.392.0008.2-073	Apoio a Eventos Municipais	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		20.000,00
		Soma da Ação:		60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0008.2-074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		30.000,00
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		10.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		25.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
		Soma da Ação:		120.000,00	0,00	120.000,00
13.392.0008.2-075	Manutenção do Programa de Desenvolvimento Cultural e Artístico	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		20.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
		Soma da Ação:		60.000,00	0,00	60.000,00
		Total da unidade :		240.000,00	0,00	240.000,00